



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI Nº.1.211/2007

“Dá denominação a Biblioteca Pública Municipal”

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Biblioteca Pública Municipal “Castro Alves”, a biblioteca localizada na Praça Nossa Senhora dos Remédios, 63, loja 4, centro, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 26 de março de 2007


Dirceu Passos
Prefeito Municipal



